



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0391/2017

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a fiscalização dos portões recuados para a calçada.

Senhor Presidente,

Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a fiscalização dos portões que avançam sobre as calçadas.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado por munícipes que relataram que há muitas casas que possuem portão que avançam sobre as calçadas (para poder guardar seus veículos), impedindo que pessoas com deficiência visual e físicas transitem com segurança e conforto pelas calçadas e muitos deixam ainda os mesmos abertos, impossibilitando a passagem de pedestres e mães com carrinhos de bebês, infringindo assim o Decreto Federal nº 5296/04, Lei que trata das questões de acessibilidade.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2017.

Luiz Melado
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00826/2017

Indicação Nº 391/2017

Data: 10/11/2017 Hora: 11:56

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a fiscalização dos portões recuados para a calçada.